

## Alerta de incumprimento regulamentar das Normas NP4542 e CNQ 23/93 com consequências para a Saúde Pública

Em reuniões com o Subsecretário de Estado da Energia, presidente do Instituto Português da Qualidade e representantes da Agência para a Energia e Ordem dos Engenheiros, a Associação Portuguesa de Profissionais de Piscinas, Instalações Desportivas e Lazer (APP) tem-se preocupado ao longo dos anos com o assegurar, por parte da Tutela, da adequabilidade e cumprimento das normas e legislação em vigor no processo “Certificação Energética e Projetos de Eficiência Energética”, sob pena de desperdício de investimentos e da aplicação de recursos escassos dos fundos comunitários, com a degradação continuada dos sistemas e respetivas implicações na saúde pública. O bem-estar e a saúde pública são o fundamento para a conservação, existência e manutenção das piscinas.

Apesar de as normas criadas não terem força de Lei, é do mais elementar procedimento, à semelhança da cultura empresarial de muitos países europeus privilegiando as boas práticas, que as candidaturas propostas ao Portugal 2020, cofinanciadas pela União Europeia, sejam apresentadas tendo em conta os normativos e diretivas para piscinas existentes, nomeadamente a NP 4542 e a CNQ23/93 associadas à EN 16713-1, EN 16713-2 e outras, que são a referência às boas práticas num setor tão relevante como o das Piscinas

do Tipo I e Tipo II, pelos benefícios sócio económicos que trazem à população portuguesa, nos aspetos que se destacam, entre outros, como o do lazer, da educação, da reabilitação físico-psíquica, da saúde e do turismo.

Uma vez que se está a constatar que estas candidaturas não contemplam essas boas práticas acima referidas, resolveu a Direção da APP procurar junto de interlocutores válidos marcar reuniões com vista a sensibilizá-los para estas práticas impróprias de bons profissionais que devem pretender melhorar em cada dia a qualidade e a sustentabilidade das piscinas.

Se não começarmos já a aplicar o exposto nos normativos e documentos afins estaremos a regredir na qualidade das futuras instalações, uma vez que se constata que existe um parque de piscinas muito degradado e que necessita urgentemente de ser renovado.

Foi nesse sentido que a direção da APP foi recebida em diferentes momentos pelos Secretário de Estado da Energia, presidente do Instituto Português da Qualidade (IPQ) e dos representantes da Ordem dos Engenheiros (OE) e da Agência para a Energia (ADENE) a quem apresentámos as preocupações dos nossos associados, procurando por outro lado, sensibilizá-los para o apoio que necessitamos junto da Tutela para a criação de um decreto regulamentar para as piscinas de Uso Público e posteriormente de Uso Privado Familiar.

É fundamental para o setor saber quias as entidades que tutelam a Piscina para, em conjunto, podermos trabalhar projetos legislativos sobre as matérias referidas. Contamos, obviamente, com o contributo dos nossos associados para a sua concretização.

De referir o interesse demonstrado por todas estas entidades que afirmaram encontrarem-se disponíveis para trabalhar com a APP a bem da qualidade da saúde pública em piscinas.

